

DECRETO Nº 5199/85
de 13 de setembro de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 465 da 13/09/1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
74.700.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e Lei nº 2976/85, de 09 de julho de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 74.700.000 (setenta e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

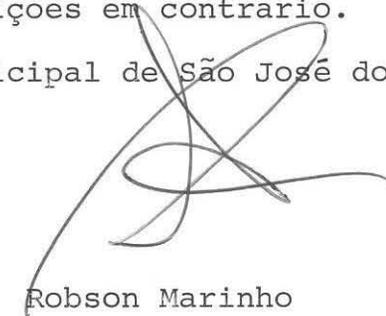
| | | |
|--------------------|------------------------------------|------------|
| | SECRETARIA DA FAZENDA | |
| 6.00 | Gabinete do Secretário | |
| 6.00 - 03080201.01 | Móveis, Máquinas e Outros | |
| 6.00 - 4120 | Equipamentos e Material Permanente | 67.500.000 |
| 6.10 | Departamento de Finanças | |
| 6.10 - 03080201.01 | Móveis, Máquinas e Outros | |
| 6.10 - 4120 | Equipamentos e Material Permanente | 7.200.000 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 7.200.000 (sete milhões e duzentos mil cruzeiros), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício, e parte no valor de Cr\$ 67.500.000 (sessenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|--------------------|--|------------|
| | SECRETARIA DA FAZENDA | |
| 6.10 | Departamento de Finanças | |
| 6.10 - 03080202.42 | Programas de Incremento de Arrecadação | |
| 6.10 - 3132 | Outros Serviços e Encargos | 67.500.000 |

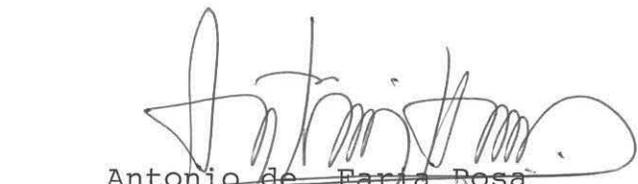
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de setembro de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

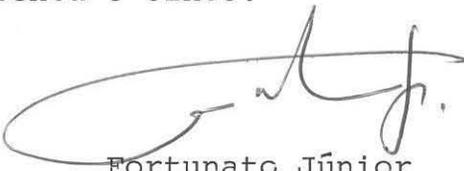
cont. Decreto nº 5199/85 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de setembro de 1985.


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de
setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos